



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50

Código ISIN nº BROUJPTF006

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/020 em 30 de maio de 2019

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.728 - sobreloja, CEP 01310-919, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) e a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de instituição administradora do Fundo, vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício de Subscrição de Sobras**”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de escriturador (“**Instituição Escrituradora**”), até o momento, foram subscritas e integralizadas 621.528 (seiscentas e vinte e uma mil quinhentas e vinte e oito) Novas Cotas (considerando o exercício do direito de preferência e da subscrição de sobras), totalizando R\$ 64.893.738,48 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), restando, portanto, 378.472 (trezentas e setenta e oito mil, quatrocentas e setenta e duas), Novas Cotas, sem prejuízo das cotas a serem emitidas oriundas do Lote Adicional.

1. 1º COLOCAÇÃO DAS COTAS NO MERCADO

A partir de 08 de julho de 2019, as Novas Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e pelos Participantes da Oferta, em regime de melhores esforços de colocação. Caso não seja subscrito o total de Cotas desta Oferta, o Coordenador Líder e os Participantes da Oferta não se responsabilizarão pela subscrição do saldo não colocado, sendo admitida, no entanto, a exclusivo critério do Coordenador Líder e dos Participantes da Oferta, a faculdade de subscrição de Cotas.

O período de colocação será de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, ou até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta para a CVM.

As Novas Cotas serão distribuídas no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“**DDA**”), administrado pela B3; e negociadas no mercado de bolsa administrado pela B3, observado o disposto no Prospecto e no Regulamento do Fundo.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

Caso na alocação de qualquer Data de Liquidação seja verificado excesso de demanda por Novas Cotas em montante superior ao Montante Total da Oferta, considerando inclusive o Lote Adicional, será realizado rateio proporcional das ordens para subscrição e integralização das Novas Cotas na respectiva Data de Liquidação, sendo certo que o rateio proporcional será realizado pela B3, que consolidará as informações a respeito do montante dos boletins de subscrição celebrados pelos Investidores e aplicará o referido rateio proporcional aos Investidores cujos boletins de subscrição serão liquidados junto à B3, informando ao Coordenador Líder o cálculo do rateio proporcional realizado.

O Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta não aceitarão ordens de subscrição de Cotas, cujo montante de Cotas solicitadas por Investidor seja superior ao saldo remanescente de Cotas divulgado Comunicado de Encerramento do Período de Exercício Direito de Subscrição de Sobras.

Nos termos previstos no Anúncio de Início divulgado em 03 de junho de 2019, o 1º Período de distribuição ao mercado terá início em 08 de julho de 2019, seguindo o seguinte cronograma da Oferta:



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta junto à CVM e à B3	24.04.2019
2.	Recebimento de Ofício de Exigências da CVM	09.05.2019
3.	Cumprimento de exigências	16.05.2019
4.	Obtenção do Registro da Oferta	30.05.2019
5.	Divulgação do Prospecto Divulgação do Anúncio de Início	03.06.2019
6.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	10.06.2019
7.	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	14.06.2019
8.	Encerramento do Exercício do Direito de Preferência na B3	21.06.2019
9.	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	21.06.2019
10.	Encerramento do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	24.06.2019
11.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	25.06.2019
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	26.06.2019
13.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras	27.06.2019
14.	Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	03.07.2019
15.	Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	03.07.2019
16.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	04.07.2019
17.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras, informando o início do período para distribuição ao mercado	05.07.2019
18.	Início do Período da 1º Período de distribuição ao mercado	08.07.2019
19.	Encerramento do Período da 1º Período de distribuição ao mercado	29.07.2019
20.	Data de Liquidação do Período da 1º Período de distribuição ao mercado	02.08.2019
21.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do 1º Período de distribuição ao mercado Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	05.08.2019

- a. As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, segundo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.
- b. A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.
- c. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item "Suspensão, Cancelamento, Alterações das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na seção 4.1.15 do Prospecto.
- d. No período entre as liquidações, poderá, a critério do Coordenador Líder, haver liquidações intermediárias.
- e. O Cronograma da Oferta estipula até o 1º Período para distribuição ao mercado, sendo que, caso haja demais períodos para distribuição ao mercado, o Coordenador Líder informará à B3 e ao mercado em geral por meio da divulgação de comunicado(s) ao mercado.
- f. O Prazo para Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 foi fixado a pedido da B3 para atender os seus procedimentos operacionais.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício de Subscrição de Sobras, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto de Oferta Pública de Distribuição das Cotas da 2ª Emissão do Ourinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário - FII" ("Prospecto").

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **Administradora**
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Website: www.finaxis.com.br
Link para acesso ao Anúncio de Início e ao Prospecto: <http://corretora.finaxis.com.br/fundos/ourinvest-jpp-fii/> ou corretora.finaxis.com.br
(neste website, acessar "Fundos de Investimento" na barra superior, em seguida clicar em "Fundos Administrados" na aba do menu, no campo "Gestor do Fundo" selecionar a opção "JPP CAPITAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", e então clicar em "OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII").



- **Coordenador Líder**
OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Website: <http://www.ourinvest.com.br>
Link para acesso ao Prospecto, Anúncio de Início e ao Anúncio de Encerramento: <http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-ourinvest-jpp>
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Website: www.cvm.gov.br
Link para acesso ao Anúncio de Início e ao Prospecto: www.cvm.gov.br
(neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Ourinvest JPP"; clicar no link do nome do Fundo; clicar em "aqui" em "Para consultar documentos desse fundo enviados a partir de 01/06/2016, acesse o sistema Fundos.NET" selecionar o documento desejado (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc); e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
Website: <http://www.b3.com.br>
Link para acesso ao Anúncio de Início e ao Anúncio de Encerramento: <http://www.b3.com.br>,
neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas/Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "OURINVEST JPP FDO INV IMOB - FII - 2ª emissão" e, então, localizar o documento requerido.)

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DA OFERTA, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo 05 de julho de 2019



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADORA



CUSTODIANTE E ESCRITURADOR



ASSESSOR LEGAL



LUZ

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

